

	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PARÁ CNPJ:83.211.391/0001-10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</p>	
--	--	--

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230066

Ref. Processo: TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-002-PMSDA.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA PRAÇA FREI GIL, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202232600002.

A Sr/a. ELIZANE SOARES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como CONTRATANTE e BRASIL NOVO ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor DENIS ALMEIDA COSTA, CPF n° 649.010.502-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

	<p>MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PARÁ CNPJ:83.211.391/0001-10 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA</p>	
--	--	--

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 26 DE JUNHO DE 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
GESTOR DO CONTRATO